



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pilões



Lei nº 097/2003

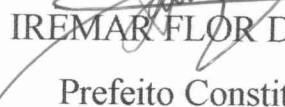
EMENTA: Concede Título de Cidadão Pilonense as personalidades: Pe. Cristiano Mussler, à Vereadora Dalvanira Confessor de Souza e ao Pastor Manoel José dos Santos e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Pilões-PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido os Títulos de Cidadãos Pilonenses ao Pe. Cristiano Mussler, à Vereadora Dalvanira Confessor de Souza e ao Pastor Manoel José dos Santos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Novembro de 2003.


IREMAR FLOR DE SOUZA
Prefeito Constitucional